



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.214/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3172 de 19 de novembro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais), a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

6 – Administração e Fazenda

04.122.0011.1002 – Aquisição de Móveis e Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 22	2.500,00
04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação – 1400	4.500,00
28.843.0000.3001 – Amortização da Dívida		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual – 145	100.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 32	20.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

2 – GABINETE DO PREFEITO

1 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – 14025	1.000,00

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – 14020	5.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência – 28	5.000,00





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

28.843.0000.3001 – Amortização da Dívida		
3.2.90.21.00	Principal da Dívida Contratual – 144	100.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual – 145	1.000,00

4 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO

1 – Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

22.661.0092.1019 – Incentivo a Instalação e Ampliação de Empreendimentos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 13944	10.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – 14119	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 176	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de setembro de 2022.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 13/09/2022

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 13/09/2022